

<b>VERBENA - óleo essencial</b>
---------------------------------

CAS N°: 8024-12-2

Fórmula empírica: não há

Sinônimos: Lippia citriodora oils

**Histórico:** Revisões iniciais: Dezembro 1981

Data da revisão atual: Setembro 2002

**Data de implementação:** para novas apresentações\*: não aplicável  
para composições de fragrâncias existentes\*: não aplicável

**Data da próxima revisão:** não aplicável

\* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

**NORMA:** PROIBIDO – Não deve ser usado como ingrediente de fragrâncias.**RESTRICÇÕES:****Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele:	Produtos enxaguáveis: não aplicável
não aplicável	<i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>

Produtos sem contato com a pele:

não aplicável

**Observação:** Óleo de Verbena obtido de *Lippia citriodora* Kunth não deve ser utilizado como ingrediente de fragrâncias em virtude de seu potencial efeito sensibilizante e fototóxico. Composições do tipo Verbena, à venda no comércio, deverão estar em conformidade com as Normas da IFRA.

**Especificação da matéria-prima para fragrâncias:** não aplicável

<b>VERBENA - óleo essencial</b>
---------------------------------

**Contribuição de outras fontes:** Nenhuma a ser considerada (veja também a nota sobre contribuição de outras fontes na Introdução das Normas da IFRA)

---

**Efeito crítico:** Sensibilização e fototoxicidade

**Análise / Conclusão do REXPAN:** notificação da proibição pela IFRA - REXPAN, Setembro 2002

**Referência:**

Comunicado particular à IFRA.

---